PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a firmar Convênio com o Município de Arapuã, com objetivo de construir uma ponte de concreto sobre o Rio da Bulha, localizado no trecho da Estrada da Palmeirinha – Alto São Luiz.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o segunte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a firmar Convênio com o Município de Arapuã, com objetivo de construir uma ponte de concreto sobre o Rio da Bulha, localizado no trecho da Estrada da Palmeirinha – Alto São Luiz.

Art. 2º - O Município de Arapuã apresentou o orçamento no valor de R$ 79.573,00 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais), realizado pela empresa CA – Construtora e Empreendimentos Ltda. Ao Município de Ivaiporã o percentual máximo a ser celebrado será de no máximo 50% (cinquenta por cento) do valor total.

Art. 3º - O Município de Arapuã ficará responsável pelo processo de licitação para construção da referida ponte.

Art. 4º - O presente Convênio terá como prazo de vigência o período de 12 (doze) meses, podendo ser alterado ou prorrogado, se assim convencionarem as partes, mediante emissão de Termo Aditivo, na forma da Lei.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício n° 045/2012-ADM

Ivaiporã, 27 de janeiro de 2012.

Assunto: Autorização Legislativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Mui respeitosamente, a presença de Vossas Excias., solicitar a apreciação, e caso conveniente referendar autorização, mediante Decreto Legislativo, ao **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.741.330/0001-37, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, centro, no Município de Ivaiporã/PR, com a autorização, para firmar convênio com o **MUNICIPIO DE ARAPUÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.612.388/0001-44, com sede na rua Café Filho, 168, centro, na cidade de Arapuã – PR, com o objetivo de construir de uma ponte de concreto sobre o Rio da Bulha, localizado no trecho da estrada da Palmeirinha – Alto São Luiz.

Ressalta-se que referida ponte encontra-se localizada na divisão dos Municípios, sendo composta de material de madeira, portanto, não resistente o suficiente quando da ocorrência de intempéries, o que como lhes é de conhecimento, quando das fortes chuvas que assolaram o Estado do Paraná, em especial a região central do Estado, no Município de Arapuã, 9 (nove) das várias pontes de madeira lá existentes, vieram a assolar.

Destarte, o Município de Arapuã apresentou orçamento no valor de R$ 79.573,00 (setenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais), realizado pela empresa CA – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (cópia anexa). Outrossim, o percentual a ser celebrado, será de no máximo 50% (cinquenta por cento) do valor total.

Importante se faz mencionar que o processo para construção de referida ponte será licitado pelo Município de Arapuã.

O presente convênio terá como prazo de vigência o período de 12 (doze) meses, podendo ser alterado ou prorrogado, se assim convencionarem as partes, mediante emissão de Termo Aditivo, na forma da Lei.

Na certeza de compreensão, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências, relembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores desta cidade, analisando a inclusa propositura, ratificando-a posteriormente, outrossim, subscrevendo-nos.

Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal

Exmos. Senhores
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
VEREADORES MUNICIPAIS
Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISTATIVO Nº 02/2012

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a firmar Convênio com o Município de Arapuã, com objetivo de construir uma ponte de concreto sobre o Rio da Bulha, localizado no trecho da Estrada da Palmeirinha – Alto São Luiz.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Decreto Legislativo que referenda autorização ao Município de Ivaiporã a firmar Convênio com o Município de Arapuã, com objetivo de construir uma ponte de concreto sobre o Rio da Bulha, localizado no trecho da Estrada da Palmeirinha – Alto São Luiz, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva

Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISTATIVO Nº 02/2012

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a firmar Convênio com o Município de Arapuã, com objetivo de construir uma ponte de concreto sobre o Rio da Bulha, localizado no trecho da Estrada da Palmeirinha – Alto São Luiz.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Decreto Legislativo que referenda autorização ao Município de Ivaiporã a firmar Convênio com o Município de Arapuã, com objetivo de construir uma ponte de concreto sobre o Rio da Bulha, localizado no trecho da Estrada da Palmeirinha – Alto São Luiz, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISTATIVO Nº 02/2012

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a firmar Convênio com o Município de Arapuã, com objetivo de construir uma ponte de concreto sobre o Rio da Bulha, localizado no trecho da Estrada da Palmeirinha – Alto São Luiz.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Decreto Legislativo que referenda autorização ao Município de Ivaiporã a firmar Convênio com o Município de Arapuã, com objetivo de construir uma ponte de concreto sobre o Rio da Bulha, localizado no trecho da Estrada da Palmeirinha – Alto São Luiz, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Sebastião Bonfim Matos

Luis Gustavo Chaves